



informado que o notificante está viajando e não forneceram uma previsão de retorno ao endereço informado pelo notificante, (Rua Santiago do Chile, nº 900, Setor Anhanguera, Araguaína-TO), conforme certidão datada de 23/04/2024 pela Escrevente do Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Araguaína-TO, Tailane Moreira de Sousa, razão pela qual se promove o presente Edital. Tendo em vista que V. Sa. é titular/ responsável pelo imóvel confrontante objeto da matrícula nº 7.748, do Livro nº 2 deste CRI. Caso até a data limite não haja por parte do intimado qualquer manifestação, o silêncio presume-se concordância nos termos do artigo 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73. Selo: INTIMA030312FI3FUSCOW5HCK715. Riachão (MA) 06 de agosto de 2024. Felipe José dos Santos Neto. O Registrador.

INTIMAÇÃO POR EDITAL (AVERBAÇÃO DE GEORREFE-RENCIAMENTO). Eu, Felipe José dos Santos Neto, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Riachão - MA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. ÍNTIMO a **LETÍCIA MIRANDA DEMITO**, inscrita no CPF/MF sob nº 012.140.403-06, a comparecer através de seus representantes legais, neste Cartório, situado na Rua Coronel José Delfino, nº 30, Centro, entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para se manifestar sobre o procedimento de retificação de registro de imóvel envolvendo o imóvel de propriedade de **LENOIR JOÃO MARTELLI**, inscrito no CPF/MF nº. 446.890.631-68, sob matrícula no CRI deste Município e Comarca de Riachão/MA, sob nº **1.569, do livro 2**, de Registro Geral, processado com base nos termos dos artigos 213 e seguintes da Lei dos Registros Públicos (6.015/73). A qual não se obteve êxito, haja vista que foi informado que o notificante está viajando e não forneceram uma previsão de retorno ao endereço informado pelo notificante, (Rua Santiago do Chile, nº 900, Setor Anhanguera, Araguaína-TO), conforme certidão datada de 23/04/2024 pela Escrevente Tailane Moreira de Sousa do Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Araguaína-TO, razão pela qual se promove o presente Edital. Tendo em vista que V. Sa. é titular/ responsável pelo imóvel confrontante objeto da matrícula nº 7.748, do Livro nº 2 deste CRI. Caso até a data limite não haja por parte do intimado qualquer manifestação, o silêncio presume-se concordância nos termos do artigo 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73. Selo: INTIMA0303124QRPA9LHU888EH11. Riachão (MA) 06 de agosto de 2024. Felipe José dos Santos Neto. O Registrador.

INTIMAÇÃO POR EDITAL (AVERBAÇÃO DE GEORREFE-RENCIAMENTO). Eu, Felipe José dos Santos Neto, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Riachão - MA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. ÍNTIMO a **JOÃO FELIPE MIRANDA DEMITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.780.143-80, a comparecer através de seus representantes legais, neste Cartório, situado na Rua Coronel José Delfino, nº 30, Centro, entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para se manifestar sobre o procedimento de retificação de registro de imóvel envolvendo o imóvel de propriedade de **LENOIR JOÃO MARTELLI**, inscrito no CPF/MF nº. 446.890.631-68, sob matrícula no CRI deste Município e Comarca de Riachão/MA, sob nº **1.569, do livro 2**, de Registro Geral, processado com base nos termos dos artigos 213 e seguintes da Lei dos Registros Públicos (6.015/73). A qual não se obteve êxito, haja vista que foi informado que o notificante está viajando e não forneceram uma previsão de retorno ao endereço informado pelo notificante, (Rua Santiago do Chile, nº 900, Setor Anhanguera, Araguaína-TO), conforme certidão datada de 23/04/2024 pela Escrevente Tailane Moreira de Sousa do Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Araguaína-TO, razão pela qual se promove o presente Edital. Tendo em vista que V.

Sa. é titular/ responsável pelo imóvel confrontante objeto da matrícula nº 7.748, do Livro nº 2 deste CRI. Caso até a data limite não haja por parte do intimado qualquer manifestação, o silêncio presume-se concordância nos termos do artigo 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73. Selo: INTIMA030312U80XOFL8TWQ98924. Riachão (MA) 06 de agosto de 2024. Felipe José dos Santos Neto. O Registrador.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2123-DPGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 060/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de seguro de veículos para 04 (quatro) Caminhonetes da marca Toyota, Hilux CD DLS 4x4 SRV, 2.8 TDI, Diesel, Automática, Ano/Modelo 2024/2024, pertencentes a frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Pedro Augusto Soares Pereira	2223675
Fiscal do Contrato	José Augusto Silva Júnior	2743409

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** Servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **3. Art.** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **4. Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE. TAC Nº001/2024-SEGOV/MA. PROCESSO Nº2024.1101 24.01570/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15 e RG nº 426861 SSP/MA,